



DECRETO LEGISLATIVO Nº 242/2024

Outorga o Título de Cidadão Honorário Goianense, e dá outras providencias. (ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Goianense, ao Senhor **ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de abril de 2024.

Ver. Eduardo Batista
Presidente.

PUBLICADO

Em, 01/04/24

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: 6985